

Decreto nº 3.781, de 27 de maio de 2026.

Designa servidor ocupante de cargo comissionado de Chefe de Gabinete para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a vacância temporária do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a necessidade imperiosa de continuidade dos serviços públicos essenciais afetos à referida pasta administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, de forma interina e cumulativa, o Sr. FELIPE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para responder pelas atribuições e ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Santa Cruz do Escalvado-MG.

Art. 2º Em razão do caráter de transitoriedade e cumulação da designação descrita no artigo anterior, não decorrerá ao servidor direito a acréscimo aos seus vencimentos, gratificações ou subsídios, permanecendo a perceber exclusivamente a remuneração correspondente ao seu cargo de origem (Chefe de Gabinete).

Art. 3º O período de interinidade cessará automaticamente com a nomeação e posse do novo titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ou por ato expresso de revogação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 27 de maio de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal